



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 150/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 399ª Sessão, realizada em 09.04.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Bioengenharia e Biotecnologia e Básica de Engenharia de Alimentos, disciplinas TA736, TP319, TP333 e TA332, Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerado habilitado o candidato MARCUS BRUNO SOARES FORTE.

PROC. Nº 04-P-19049/2023

Publicado no DOE de 12/04/2024